Id:030E7DC14F6DEA0D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ
TRABALHAR PARA PROSPERAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 008/2025/CPC/PMAL/PI.

Dispensa de Licitação nº 001/2025.

Processo Administrativo nº 006/2025.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: Aquisição de Combustível para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Longá - PI, e suas Secretarias.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ /PI, CNPJ nº 06.554.323/0001-03.

Contratado: AUTO POSTO GASOCEL LTDA (POSTO GASOCEL LTDA) - EPP, CNPJ nº 10.282.494/0001-06, com sede na Av. João de Paiva, nº 479, bairro: Centro, Altos - PI, CEP: 64.290-000, representado pelo Sr. CELSO EVANGELISTA LIMA, CPF 241.***.***-34.

Valor Global: R$ 61.989,36 (sessenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Assinatura: 16 de janeiro de 2025.

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ ISS/ Tributos e Outros.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal
Contratante

AUTO POSTO GASOCEL LTDA (POSTO GASOCEL LTDA) - ME, CNPJ nº 10.282.494/0001-06
Contratada

Id:10EF3474F6D1E5F7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ
TRABALHAR PARA PROSPERAR

DECRETO N°. 07, de 06 de Janeiro de 2025.

"Decreta situação de emergência sanitária no Município de Alto Longá-PI e dá outras providências".

O Sr. ***BELAUTO MOREIRA TORRES***, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 84, inciso XXVII.

CONSIDERANDO a irregularidade no recolhimento de resíduos sólidos (lixo doméstico) desde o início de dezembro de 2024 demonstrado no relatório circunstancial exarado pela Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO a inexistência de contrato administrativo vigente e a impossibilidade administrativa de execução direta pelo Município atendendo as normas sanitárias exigidas;

CONSIDERANDO a necessidade da tomada de ações de forma urgente por se tratar de questão de saúde pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada situação de emergência sanitária no Município de Alto Longá-PI até que seja reestabelecido os serviços de coleta de resíduos sólidos (lixo doméstico) no âmbito municipal, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Fica determinado que a Secretaria Municipal de Administração deverá adotar as medidas necessárias para amenizar a situação calamitosa que se encontram as vias públicas municipais, inclusive com a contratação emergencial, em estrita obediência a Lei nº 14.133/2021, e aos valores praticados no mercado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO LONGÁ

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito de Alto Longá - Piauí

RUA BENEDITO BRITO, 400 • CENTRO
CEP: 64.360-000 • ALTO LONGÁ-PI
CNPJ: 06.554.323/0001-03

Id:030E7DC14F6DE5F8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ
TRABALHAR PARA PROSPERAR

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ – PIAUÍ
PORTARIA 16/2025, de 15 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Supervisor de Ensino."

O Sr. BELAUTO MOREIRA TORRES, Prefeito de Alto Longá – PI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu Art. 84, XXXVI, RESOLVE NOMEAR, a partir desta data, o Sr. GERVASIO DIAS SOUSA, portador do CPF n°. 021.XXX.33X-07, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Ensino da Prefeitura de Alto Longá.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO LONGA – PI.

BELAUTO MOREIRA TORRES
PREFEITO

Id:01AB3848F1E3E5F9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ
TRABALHAR PARA PROSPERAR

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ – PIAUÍ
PORTARIA 17/2025, de 15 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Pedagógica Geral".

O Sr. BELAUTO MOREIRA TORRES, Prefeito de Alto Longá – PI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu Art. 84, XXXVI, RESOLVE NOMEAR, a partir desta data, a Sra. EURYJANES ESTEVES MENDES DA ROCHA, portador do CPF n°. 032.XXX.10X-90, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica Geral da Prefeitura de Alto Longá.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO LONGA – PI.

BELAUTO MOREIRA TORRES
PREFEITO